



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos  
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS  
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – [contratosps@saopedrodosul.org](mailto:contratosps@saopedrodosul.org)

---

### **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada a Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, portadora do RG nº 4009962558 e do CPF/MF nº 260.895.990-34, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** **ARALDO KOHLER-ME**, com sede na Travessa Mundo Novo, nº 2700, interior do Município de São Pedro do Sul, inscrita no **CNPJ sob nº. 11.281.305/0001-35**, neste ato representado pelo Sr. Araldo Kohler, brasileiro, casado, portador do RG nº 7033516324 e CPF nº 436.433290-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020- **linha 09**.

Em comum acordo, as partes resolvem aditar o presente Contrato, atendendo a solicitado no Of. nº 210/2021 da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o item 3.1.2 do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

1.1. Corrige o valor contratado com base no índice do IPCA, acumulado no período de 12 meses, em 8,35%, sendo que o valor a ser pago para a **Linha 09** passará para o montante de **R\$ 5,58** (cinco reais e cinquenta e oito centavos) o quilômetro rodado.

1.2. Em razão da correção, o valor total estimado para o exercício de 2021 é de R\$ 43.390,08 (quarenta e três mil trezentos e noventa reais com oito centavos).

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária:

##### **Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

Unidade 01 – Ensino Fundamental

Projeto Atividade 0020 – MDE

Elemento de Despesa 33.90.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transporte Escolar

Dotação: 236



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos  
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS  
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – [contratosps@saopedrodosul.org](mailto:contratosps@saopedrodosul.org)

---

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul - RS, 26 de julho 2021.

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**  
**Ziania Maria Bolzan**  
**CONTRATANTE**

**ARALDO KOHLER-ME**  
**Representante- Araldo Kohler**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Lucas Serdotti  
CPF: 020.437.720-07

Ernande Aita  
CPF: 303.437.200-00

***Visto da Procuradoria Municipal:***